



Câmara Municipal de Dracena


CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>327/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00343	Data 30.03.2026	Horas 09h50min
Autor(es): <u>Victor Silva Almeida Palhares</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 06 de abril de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que informe a esta Casa de Leis

- se foram adotadas, nos últimos anos, medidas ou tratativas visando restabelecer, manter ou viabilizar algum tipo de atendimento no município relacionado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- O Poder Executivo tem conhecimento da ausência de atendimento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no município e dos impactos causados aos produtores rurais locais?
- Foram realizadas, nos últimos anos, tratativas junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária visando a reinstalação de um posto de atendimento ou a disponibilização de serviços no município?
- Existe a possibilidade de firmar convênio, parceria ou termo de cooperação para viabilizar atendimento periódico ou permanente em Dracena?
- Há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal para oferecer suporte técnico aos produtores rurais quanto às demandas relacionadas ao cadastro e atualização junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária?
- Em caso positivo, quais ações já foram realizadas e quais estão previstas?

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o município de Dracena contava, no passado, com um posto de atendimento vinculado ao INCRA, o qual foi descontinuado. À época, segundo relatos, não houve a continuidade do suporte necessário por parte do Poder Público Municipal para manutenção do atendimento local.

Ressalta-se que o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é o órgão federal responsável, entre outras atribuições, pela gestão do cadastro rural, regularização fundiária e políticas de reforma agrária. A ausência de atendimento no município tem gerado dificuldades significativas aos produtores rurais de Dracena, especialmente no que diz respeito ao cadastramento e à atualização cadastral junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), procedimentos indispensáveis para a



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

regularidade das propriedades, acesso a financiamentos, emissão de documentos e cumprimento de obrigações legais.

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento rural e para a regularização das propriedades no município, espera-se que medidas possam ser avaliadas e implementadas, visando facilitar o acesso dos produtores aos serviços essenciais prestados pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de abril de 2026

Victor Silva Almeida Palhares

Vereador